

LEI Nº 2.619/2022

PUBLICADO EM 30/06/2022

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO V Nº 825



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA

LDO

Lei de Diretrizes
Orçamentárias
2023



LEI Nº 2.619, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.”

Autor: Órgão Executivo

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, para o exercício financeiro de 2023, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Integram a presente lei os seguintes anexos:

- a) Anexo I: Receita Total Estimada;
- b) Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas e Custos para o Exercício;
- c) Anexo III – Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais por Unidade Executora;
- d) Anexo de Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:
 - I - Demonstrativo 1: Metas Anuais;
 - II - Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - III - Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, e a Memória e Metodologia de Cálculo das Fontes de Receita e Despesa;



IV - Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo 6: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;

VIII - Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

IX - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

§ 2º As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2023 poderão ser aumentados ou diminuídos, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender as necessidades da população.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, considerando, inclusive, o Orçamento Participativo, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - Aplicar celeridade e eficácia aos serviços públicos;

II - Atender às demandas logísticas do município;

III - Atingir os índices de desenvolvimento e formar indivíduos colaborativos;

IV - Ampliar os serviços prestados visando melhorar a qualidade de vida através de ações esportivas, sociais e de saúde;

V - Aumentar a oferta turística da cidade, garantindo acesso a todos.

Art. 3º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta Orçamentária ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

e.



Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal;

II – o orçamento da seguridade social.

Art. 5º A proposta orçamentária para o ano 2023 conterà as metas e prioridades estabelecidas no Anexo II que integra esta Lei e ainda as seguintes disposições:

I – as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II – na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III – as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2022, observando a tendência de inflação projetada;

IV – não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

V – os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 6º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º, e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei



Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem-se do “caput” deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento de serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – alimentação escolar;

II – atenção à saúde da população;

III – pessoal e encargos sociais;

IV – preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;

V – sentenças judiciais;

VI – projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

VII – transferências de convênios.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará o Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 3º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 7º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Fazenda, editará Portaria estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.



Art. 8º Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Em relação aos tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário e não tributário, poderão não ser ajuizadas as ações ou execuções fiscais dos respectivos créditos de valores consolidados iguais ou inferiores ao que disciplina a lei municipal específica, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 9º O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I – a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II – a criação, o aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III – o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrente, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

Art. 10. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês será apurado somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho, apuradas ao final



de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) apurado sobre a receita corrente líquida do exercício, vedada a dedução da parcela custeada com recursos aportados para a cobertura do déficit financeiro dos regimes de previdência.

§ 1º Para os fins deste artigo será considerada a remuneração bruta do servidor, sem qualquer dedução ou retenção, ressalvada a redução para atendimento ao disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

§ 2º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 3º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração de que trata o “*caput*” deste artigo;

IV - com inativos e pensionistas, ainda que pagas por intermédio de unidade gestora única ou fundo previsto no art. 249 da Constituição Federal, quanto à parcela custeada por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) de transferências destinadas a promover o equilíbrio atuarial do regime de previdência, na forma definida pelo órgão do Poder Executivo federal responsável pela orientação, pela supervisão e pelo acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

§ 4º Os Poderes Executivo e Legislativo deverão apurar, de forma segregada, para aplicação dos limites de que trata este artigo, a integralidade das despesas com pessoal dos respectivos servidores inativos e pensionistas, mesmo que o custeio dessas despesas esteja a cargo de outro Poder ou órgão.



§ 5º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I – redução de vantagens concedidas a servidores;
- II – redução ou eliminação das despesas com horas extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

§ 6º Sem prejuízo do disposto nos parágrafos anteriores, poderão os Poderes Executivo e Legislativo adotar as medidas previstas no artigo 167-A, caput e § 1º da Constituição Federal, respectivamente, caso apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento) ou que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder 95% (noventa e cinco por cento), observado o disposto nos §§ 2º a 6º daquele preceito.

Art. 11. No exercício de 2023, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do § 2º, do artigo anterior desta lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 12. Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como “Outras despesas com pessoal”, de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar 101/2000, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal, desde que, caracterizem a substituição de servidores públicos e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.



§ 1º Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado e de terceiros.

§ 2º Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa não deverá ser classificada em “34 – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização”, onerando outros elementos de despesas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 1998.

Art. 14. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI – incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 15. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme Anexo próprio.

Parágrafo único. A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99 em relação ao Executivo, e equivalerá a 0,5% (meio por



cento) da receita corrente líquida, e 9.9.99.99.00 em relação ao Regime Próprio de Previdência Municipal e será desdobrada para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Art. 16. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite definido na Lei Orçamentária Anual, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

a) o excesso arrecadação;

b) o superávit financeiro do exercício anterior;

c) os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, e o produto de operações de crédito autorizadas em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;

IV - efetuar transposições (quando houver necessidade de realocações no âmbito das categorias de programação dentro do mesmo órgão), remanejamentos (quando houver necessidade de realocações na organização de um ente público com destinação de recursos de um órgão para outro) e transferências (quando houver necessidade de realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho), até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas inicialmente fixadas.

Parágrafo único. Entende-se por categoria de programação a função, a subfunção, o programa, o projeto/atividade/operação especial e as categorias econômicas de despesas.

Art. 17. Fica ainda o Executivo autorizado a desdobrar, por Decreto, as dotações do orçamento de 2023, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário, desde que seja preservado o valor global de cada dotação.



Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, excluem-se do conceito de suplementação, conforme dispõe o inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal e, portanto, não são considerados no percentual de autorização constante do inciso III, do artigo 15, desta Lei.

Art. 18. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2023 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 19. O excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único, do artigo 8º e no inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 21. A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legal e de que seja firmado termo pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma, os prazos para prestação de contas e o valor de repasse.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título deverão aplicar nas atividades fim, ao menos, 80% (oitenta por cento) de sua receita total, deverão estar em regular funcionamento, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação e deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, ou na forma estabelecida pelo Executivo constante do termo respectivo, além de atender às demais exigências previstas na legislação aplicável à parceria.



§ 2º A Administração Municipal poderá adotar medidas visando à aplicação da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, no que couber, ficando autorizada a adequar a presente Lei às necessidades apresentadas, inclusive podendo autorizar o pagamento de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria firmada com o Terceiro Setor, caso justificado o interesse público da medida.

Art. 22. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I – caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II – se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III – sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

IV – se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 23. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público, terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO e após adequadamente atendidos os em andamento, observados o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 25. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do subelemento.



Art. 26. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por meio de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 27. A Lei Orçamentária Anual deverá prever mecanismos para que os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, individual ou conjuntamente, realizem o monitoramento e a avaliação dos custos e dos resultados das políticas públicas por ela desenvolvidas e dos programas financiados com recursos dos orçamentos, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 28. Para atendimento à Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, a Lei Orçamentária Anual deverá contemplar receitas destinadas à realização de despesas nas áreas relacionadas com a proteção à criança e ao adolescente.

Art. 29. A Lei Orçamentária Anual deverá contemplar previsão dos repasses destinados aos consórcios públicos integrados pelo Município de Caraguatatuba.

Art. 30. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de junho de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30/06/2022
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO V Nº 825



ANEXO I

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

R.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Categoria Econômica	Natureza da Receita	2023		
		Adm. Direta	Adm. Indireta	
1 - Receitas Correntes	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	293.792.443,00	0,00	
	2 - Contribuições	10.859.385,00	20.781.000,00	
	3 - Receita Patrimonial	3.028.710,00	2.034.000,00	
	4 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	
	5 - Receita Industrial	0,00	0,00	
	6 - Receita de Serviços	0,00	0,00	
	7 - Transferência Correntes	536.054.609,00	0,00	
	Receita bruta	608.808.790,00	0,00	
	Deduções	-72.754.181,00	0,00	
	9 - Outras Receitas Correntes	6.224.006,00	3.147.912,00	
	Total		849.959.153,00	25.962.912,00
2 - Receitas de Capital	1 - Operações de Crédito	0,00	0,00	
	2 - Alienação de Bens	600.000,00	0,00	
	3 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
	4 - Transferências de Capital	25.587.089,00	0,00	
	9 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Total		26.187.089,00	0,00	
7 - Receitas Correntes - Intra OFSS	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00	0,00	
	2 - Contribuições - Intra OFSS	0,00	32.864.000,00	
	3 - Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	
	4 - Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	
	5 - Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	
	6 - Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	
	7 - Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	
	9 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	15.182.088,00	
	Total		0,00	48.046.088,00
	8 - Receitas de Capital - Intra OFSS	1 - Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00
2 - Alienação de Bens - Intra OFSS		0,00	0,00	
3 - Amortização de Empréstimos - Intra OFSS		0,00	0,00	
4 - Transferências de Capital - Intra OFSS		0,00	0,00	
9 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS		0,00	0,00	
Total			0,00	0,00
Total Geral		876.146.242,00	74.009.000,00	



ANEXO II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para o Exercício de 2023

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

Programa: 0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Objetivo: ATENDER AS CONDENAÇÕES JUDICIAIS E EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA.	Justificativa: GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	

Custo Estimado para o Programa "0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS"	20.910.558,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000003 - ENCARGOS ESPECIAIS LIQUIDADOS	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 03.21 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CARAGUATATUBA		
Objetivo: PROVISIONAR RESERVAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.	Justificativa: ASSEGURAR O CUSTEIO DO RPPS, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS E COM O CÁLCULO ATUARIAL.	

Custo Estimado para o Programa "0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS"	19.789.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PERCENTUAL DE CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA		
Objetivo: PROVISIONAR RESERVAS PARA COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.	Justificativa: PROVISÃO DE RESERVA PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.	

Custo Estimado para o Programa "0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"	4.800.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DA RESERVA	PERCENTUAL	100,0000

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Objetivo: APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Justificativa: GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Custo Estimado para o Programa "0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA" 304.041.934,00

Indicadores do Programa "0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE JOVENS PARTICIPANTES EM REUNIÕES, CONGRESSOS E ATENDIMENTOS SOBRE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE	UNIDADE	120,0000
000003 - ATENDIMENTO ÀS REQUISIÇÕES DO TCE	PERCENTUAL	85,0000
000007 - PERCENTUAL DE ACORDOS REALIZADOS X ATENDIMENTOS REALIZADOS	PERCENTUAL	68,0000
000008 - REDUÇÃO DOS PERCENTUAIS DE ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO	PERCENTUAL	20,0000
000009 - RAZÃO DE SERV.PÚBL. COM ENSINO SUP. E TOTAL DE SERV. PÚBLICOS ADM. DIRETA	PERCENTUAL	54,9800
000010 - RAZÃO ENTRE A DESPESA TOTAL COM PESSOAL E A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA NA PMC	PERCENTUAL	36,9300
000011 - CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	PERCENTUAL	26,0000
000012 - CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE ISSQN	PERCENTUAL	91,0000
000013 - PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	99,5000
000015 - PROSPECÇÃO DE EMENDAS ATRAVÉS DA INTERLOCUÇÃO DOS GOVERNO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL	UNIDADE MONETÁRIA	14.000.000,0000
000017 - NUMERO DE VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UNIDADE	65.000,0000
000153 - NÚMERO DE LEIS APROVADAS	UNIDADE	95,0000
000160 - NUMERO DE INSCRIÇÕES DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO	UNIDADE	86.500,0000
000251 - EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PERCENTUAL	97,0000
000254 - PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA DE IPTU	PERCENTUAL	32,0000
000273 - PROJETOS APROVADOS	PERCENTUAL	61,0000
000293 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DE SERVIÇOS SOCIAIS	UNIDADE	37.750,0000
000327 - NUMERO DE VAGAS CAPTADAS ATRAVÉS DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - PAT	UNIDADE	1.500,0000
000328 - NUMERO DE JOVENS INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO	UNIDADE	400,0000
000329 - NUMERO DE JOVENS PARTICIPANTES NAS AÇÕES DE GOVERNO ATRAVÉS DOS CANAIS OFICIAIS	UNIDADE	26.000,0000
000330 - QUANTIDADE DE EVENTOS PARA A JUVENTUDE INSERIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL	UNIDADE	4,0000
000331 - SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADE	1.024,0000
000332 - REDUÇÃO DOS PERCENTUAIS DE REMANEJAMENTOS DE CRÉDITOS	PERCENTUAL	15,0000
000372 - NOVOS PONTOS WIFI IMPLANTADOS	UNIDADE	25,0000
000375 - NÚMERO DE CURSOS OFERTADOS	UNIDADE	15,0000
000376 - NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADE	350,0000

Programa: 0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	
Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.	Justificativa: DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Custo Estimado para o Programa "0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA" 162.454.102,00

Indicadores do Programa "0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	6,0000
000002 - REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	2,0000
000004 - RELAÇÃO DE AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO FINALIZADO X MORADIAS	PERCENTUAL	86,0000
000005 - PERCENTUAL DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM MORADIA DE INTERESSE SOCIAL	PERCENTUAL	30,0000
000006 - PERCENTUAL DE IMÓVEIS REGULARIZADOS	PERCENTUAL	50,0000
000007 - PERCENTUAL DE NÚCLEOS DESCONGELADOS	PERCENTUAL	56,0000
000008 - PERCENTUAL DE PESSOAS ATENDIDAS POR PROJETOS DE PÓS - OCUPAÇÃO	PERCENTUAL	40,0000
000009 - PERCENTUAL DE NOVOS CADASTROS HABITACIONAIS E ATUALIZAÇÕES	PERCENTUAL	37,0000
000284 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADAS	47.000,0000

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

Programa: 0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	
Objetivo: ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.	Justificativa: DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Custo Estimado para o Programa "0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO"	209.467.680,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PERCENTUAL DAS ESCOLAS DOS ANOS FINAIS DA REDE PÚBLICA QUE ATINGIRAM OU ULTRAPASSARAM A META DO IDEB	PERCENTUAL	70,0000
000002 - PERCENTUAL ESCOLAS DOS ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA QUE ATINGIRAM OU ULTRAPASSARAM A META DO IDEB	PERCENTUAL	80,0000
000182 - QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA CRECHE	UNIDADE	4.192,0000
000184 - PERCENTUAL DE PROFESSORES EFETIVOS COM PÓS GRADUAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO	PERCENTUAL	57,0000
000197 - QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	3.430,0000
000285 - VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	14.695,0000
000286 - VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	130,0000
000287 - NÚMERO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS POR INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA	UNIDADE	150,0000
000334 - VAGAS OFERECIDAS PARA ALUNOS DO 9º ANO NO PRÉ-VESTIBULINHO	UNIDADE	240,0000
000335 - ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE IDIOMAS	PERCENTUAL	100,0000
000336 - ÍNDICE DE DISTORÇÃO IDADE SÉRIE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PONTOS	3,0000
000337 - ÍNDICE DE DISTORÇÃO IDADE SÉRIE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PONTOS	8,0000
000338 - REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DA EDUCAÇÃO	UNIDADE	10,0000
000339 - PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO INTEGRAL	PERCENTUAL	20,0000
000341 - NÚMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS POR PSICOPEDAGOGO	UNIDADE	59,0000
000342 - NÚMERO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE	5,0000

Programa: 0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Objetivo: AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.	Justificativa: CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".

Custo Estimado para o Programa "0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA"	179.342.319,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MÉDIA DE ATLETAS DE RENDIMENTO INCENTIVADOS PELOS MATRICULADOS	UNIDADE	0,3200
000002 - MODALIDADES ESPORTIVAS POR 10MIL HABITANTES	UNIDADE	2,2700
000003 - CURSOS REALIZADOS	UNIDADE	12,0000
000004 - NÚMERO DE CONSULTAS NA ATENÇÃO BÁSICA POR 100 HABITANTES	UNIDADE	2,5000
000005 - NÚMERO DE CONSULTAS NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR POR 100 HABITANTES	UNIDADE	5,0000
000006 - NÚMERO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS POR 10MIL HABITANTES	UNIDADE	4,3800
000345 - NÚMERO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
000356 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS E/OU ACOMPANHADAS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNER	UNIDADE	18.000,0000

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

Programa:	0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Objetivo:	AUMENTAR A QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	Justificativa:	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, DO MEIO AMBIENTE, SAUDE E BEM ESTAR

Custo Estimado para o Programa "0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO"	1.016.700,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000002 - RAZÃO ENTRE AUTUAÇÕES EMITIDAS E TOTAL DE DENÚNCIAS RECEBIDAS	PERCENTUAL	38,0000

Programa:	0154 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Objetivo:	FOMENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL	Justificativa:	PRESERVAR AS COMUNIDADES TRADICIONAIS CAIÇARAS E IMPLEMENTAR AÇÕES PARA RETOMADA ECONOMICA DO MUNICÍPIO

Custo Estimado para o Programa "0154 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO"	926.104,00
---	------------

Indicadores do Programa "0154 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - LIBERAÇÕES DE CRÉDITOS ATRAVÉS DO BANCO DO POVO	UNIDADE MONETARIA	1.400.000,0000
000002 - PALESTRAS REALIZADAS SOBRE EMPREENDEDORISMO E LINHAS DE CRÉDITOS PARA NEGÓCIOS	UNIDADE	48,0000
000003 - NÚMERO DE VAGAS EM CAPACITAÇÃO COM FOCO NA INCLUSÃO PRODUTIVA DA AGROPECUARIA POR FAMÍLIA CADASTRADA	UNIDADE	0,5600
000004 - NÚMERO DE DE VAGAS EM CAPACITAÇÃO COM FOCO NA INCLUSÃO PRODUTIVA DA PESCA POR FAMÍLIA CADASTRADA	UNIDADE	1,3900
000371 - PESSOAS FORMALIZADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI	UNIDADE	230,0000

Programa:	0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Objetivo:	CRIAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS FOMENTANDO A CULTURA	Justificativa:	ATENDER A LEGALIDADE DE AMBAS AS POLÍTICAS E FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO, ALIADO A AÇÕES INCLUSIVAS

Custo Estimado para o Programa "0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO"	22.584.890,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PERCENTUAL DE PCD E IDOSOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	27,0000
000002 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DE PCD E IDOSOS ATRAVÉS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	PERCENTUAL	16,0000

P

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

Programa: 0156 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Objetivo: DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AÇÕES PARA FOMENTO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS SUSTENTÁVEIS DO MUNICÍPIO.	Justificativa: VALORIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO PARA BENEFICIAR A ECONOMIA LOCAL.

Custo Estimado para o Programa "0156 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL" 4.149.655,00

Indicadores do Programa "0156 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000370 - ATIVIDADES REALIZADAS PARA O FOMENTO DO TURISMO	UNIDADE	22,0000

Programa: 0157 - DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	
Objetivo: ATENDER AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE.	Justificativa: TORNAR A CIDADE ACESSÍVEL, DE FORMA QUE O MUNICÍPE POSSA SE DESLOCAR COM QUALIDADE PELA CIDADE.

Custo Estimado para o Programa "0157 - DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA" 3.945.000,00

Indicadores do Programa "0157 - DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000002 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M2	12.000,0000
000003 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2	200,0000

Programa: 0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	
Objetivo: GARANTIR A SEGURANÇA E A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO, COM O APOIO DAS POLÍCIAS ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA ESTADUAIS.	Justificativa: ASSEGURAR A PAZ PÚBLICA E A SEGURANÇA DENTRO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA.

Custo Estimado para o Programa "0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO" 11.527.300,00

Indicadores do Programa "0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000002 - AGENTES DE SEGURANÇA POR 10.000 HABITANTES	UNIDADE	10,3800
000003 - CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO	UNIDADE	32,0000
000004 - PERÍODO DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS	DIAS EM UNIDADE	26,5900
000005 - NÚMERO DE ATIVIDADES DE PERCEPÇÃO DO RISCO X GRUPOS ABRANGIDOS POR 10.000 HABITANTES	UNIDADE	0,9900

P

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

Programa: 0163 - FOMENTO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 04.22 - FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Objetivo: INCENTIVAR, DIFUNDIR E PROMOVER PRÁTICA E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO MUNICÍPIO, PRESERVAR E DIVULGAR OS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS CULTURAIS, MATERIAIS E IMATERIAIS.	Justificativa: INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL EM TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, AFIM DE PERMITIR A INCLUSÃO DE TODOS NO PROCESSO DE CRIAÇÃO COM ÊNFASE A PROMOÇÃO DE TALENTOS LOCAIS.	

Custo Estimado para o Programa "0163 - FOMENTO DA CULTURA"	5.200.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0163 - FOMENTO DA CULTURA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000002 - ATENDIMENTOS PARA FORMAÇÃO DE ALUNOS	UNIDADE	4.600,0000
000003 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	10,0000
000004 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS PARA FOMENTO DE PRODUÇÃO CULTURAL	UNIDADE	10,0000



ANEXO III

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade Executora

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Inclusão
Ação: 0001 - PRECATORIO JUDICIARIO	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: PRECATORIO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	
Produto: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec. 01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.458,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2344 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
Produto: UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	27.590.884,00

Programa: 0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Inclusão
Ação: 1009 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
Produto: PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.000.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2269 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Produto: GABINETE MANTIDO	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "GABINETE MANTIDO" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.637.366,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2333 - MANUTENCAO DA JUNTA MILITAR	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DA JUNTA MILITAR	
Produto: JUNTA MILITAR MANTIDA	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "JUNTA MILITAR MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2429 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
Produto: UNIDADE MANTIDA	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 124 - Controle Interno
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	306.000,00

Programa: 0154 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO	Inclusão
Ação: 2430 - APOIO E DESENVOLVIMENTO AOS EMPREENDEDORES	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: ATENDIMENTO E APOIO AOS EMPREENDEDORES	
Produto: ATENDIMENTOS REALIZADOS	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "ATENDIMENTOS REALIZADOS" medida em "UNIDADE"	2.200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	402.000,00

e

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.01.02 - FUNDO DE SOLIDARIEDADE

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Incluído
Ação: 2334 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
Produto: FUNDO MANTIDO	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.01.02 - FUNDO DE SOLIDARIEDADE	
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	439.446,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA SECRETARIA		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.302.867,00

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2388 - APOIO AO PODER JUDICIARIO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender aos pedidos do Poder Judiciario.		
Produto:	JUDICIÁRIO ATENDIDO		
Função:	02 - Judiciária	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Meta física relativa a "JUDICIÁRIO ATENDIDO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			758.933,00

Unidade Executora: 02.02.02 - PROCON

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2389 - MANUTENCAO DO PROCON		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER AS DEMANDAS DO PROCON		
Produto:	ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.02 - PROCON		
Meta física relativa a "ATENDIMENTOS REALIZADOS" medida em "UNIDADE"			5.616,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			124.078,00

B

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
Produto:	PUBLICIDADE		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO		
Meta física relativa a "PUBLICIDADE" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA SECRETARIA		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.652.678,00

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2355 - MODERNIZACAO DAS ACOES DE GEOTECNOLOGIAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MODERNIZACAO DAS ACOES DE GEOTECNOLOGIAS		
Produto:	SECRETARIAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO		
Meta física relativa a "SECRETARIAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			17,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			395.000,00



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Produto: SECRETARIA MANTIDA	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	30.152.035,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2390 - APOIO AOS ORGAOS DO GOVERNO	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: APOIAR FORNECENDO MATERIAIS E PESSOAL PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS INSTALADOS NO MUNICIPIO.	
Produto: UNIDADES ATENDIDAS	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Meta física relativa a "UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"	5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	119.199,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2391 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: CAPACITAR E VALORIZAR O SERVIDOR PUBLICO	
Produto: SERVIDORES CAPACITADOS	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Meta física relativa a "SERVIDORES CAPACITADOS" medida em "UNIDADE"	430,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	205.000,00

B

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Programa:	0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Inclusão
Ação:	0002 - AMORTIZACAO DO PRINCIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	AMORTIZACAO DO PRINCIPAL		
Produto:	PAGAMENTO REALIZADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Meta física relativa a "PAGAMENTO REALIZADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000.000,00

Programa:	0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Inclusão
Ação:	0003 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		
Produto:	PAGAMENTO REALIZADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Meta física relativa a "PAGAMENTO REALIZADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.000.100,00

Programa:	0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Inclusão
Ação:	0005 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS		
Produto:	PAGAMENTO REALIZADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Meta física relativa a "PAGAMENTO REALIZADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.904.000,00

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
Produto:	PUBLICIDADE		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Meta física relativa a "PUBLICIDADE" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.300,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA SECRETARIA		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.322.904,00

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2355 - MODERNIZACAO DAS ACOES DE GEOTECNOLOGIAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MODERNIZACAO DAS ACOES DE GEOTECNOLOGIAS		
Produto:	SECRETARIAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Meta física relativa a "SECRETARIAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			17,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	1022 - DESAPROPRIACAO		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS		
Produto:	IMÓVEIS DESAPROPRIADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Meta física relativa a "IMÓVEIS DESAPROPRIADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Produto: SECRETARIA MANTIDA	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.246.843,00

Programa: 0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Inclusão
Ação: 2270 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, DE PRESERVACAO E DRENAGEM	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVACAO.	
Produto: UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	
Meta física relativa a "UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	936.120,00

Programa: 0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Inclusão
Ação: 2272 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	
Produto: UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	
Meta física relativa a "UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000.000,00

Programa: 0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Inclusão
Ação: 2273 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAUDE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAUDE.	
Produto: UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	
Meta física relativa a "UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA" medida em "UNIDADE"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	500.000,00

B

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2274 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS.		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS.		
Produto:	UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.571.000,00

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2275 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO.		
Produto:	UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2276 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS.		
Produto:	UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2281 - INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	INFRAESTRUTURA URBANA		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			69.669.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2287 - ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			761.000,00

P

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Produto: SECRETARIA MANTIDA	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.338.832,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2393 - FISCALIZACAO DE OBRAS E POSTURAS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fiscalizacao e repressao as construcoes e aos loteamentos clandestinos, bem como ao comercio irregular e a poluicao sonora e visual;	
Produto: FISCALIZAÇÃO REALIZADA	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
Meta física relativa a "FISCALIZAÇÃO REALIZADA" medida em "UNIDADE"	3.100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	625.151,00

B

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA SECRETARIA		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.739.521,00

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2387 - SANEAMENTO BASICO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RECICLADOS COLETADOS		
Produto:	TONELADA DE PRODUTOS RECICLADOS COLETADOS		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "TONELADA DE PRODUTOS RECICLADOS COLETADOS" medida em "UNIDADE"			960,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.216.954,00

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2428 - FUNDDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ACA0 VOLTADA PARA SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA, CUSTEADA COM RECURSOS DE REPASSES DE INSTITUICOES PRIVADAS (SABESP)		
Produto:	FUNDO MANTIDO		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.200.000,00

Programa:	0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO		Inclusão
Ação:	2036 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS		
Produto:	TCRA EMITIDOS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "TCRA EMITIDOS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			112.700,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa: 0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	Inclusão
Ação: 2160 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Produto: FUNDO MANTIDO	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA	
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000,00

Programa: 0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	Inclusão
Ação: 2226 - REGULARIZACAO FUNDIARIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: REGULARIZACAO FUNDIARIA	
Produto: PLANOS ELABORADOS	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA	
Meta física relativa a "PLANOS ELABORADOS" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	35.000,00

Programa: 0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	Inclusão
Ação: 2284 - UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	
Produto: PARQUE EM FUNCIONAMENTO	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA	
Meta física relativa a "PARQUE EM FUNCIONAMENTO" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	35.000,00

Programa: 0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	Inclusão
Ação: 2348 - ARBORIZACAO DA AREA URBANA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: ARBORIZACAO DA AREA URBANA	
Produto: MUDAS ARMAZENADAS	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA	
Meta física relativa a "MUDAS ARMAZENADAS" medida em "UNIDADE"	2.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	305.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa:	0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO		Inclusão
Ação:	2414 - FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS		
Produto:	AUTUAÇÕES EMITIDAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "AUTUAÇÕES EMITIDAS" medida em "UNIDADE"			79,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			155.000,00

Programa:	0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO		Inclusão
Ação:	2416 - GESTAO DA ORLA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GESTAO DA ORLA		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			370.000,00

Programa:	0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO		Inclusão
Ação:	2427 - FUNDO MUNICIPAL DO PARQUE NATURAL DO JUQUERIQUERE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CRIACAO E MANUTENCAO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO JUQUERIQUERE		
Produto:	FUNDO MANTIDO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0154 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO		Inclusão
Ação:	2412 - FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		
Produto:	FEIRAS REALIZADAS		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "FEIRAS REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			202.872,00

B

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa:	0154 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO		Inclusão
Ação:	2413 - FOMENTO A PESCA E MARICULTURA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FOMENTO A PESCA E MARICULTURA		
Produto:	PLANOS ELABORADOS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "PLANOS ELABORADOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			321.232,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA SECRETARIA		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.726.004,00

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2287 - ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS		
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			74.463.085,00

2

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Orçamentária: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 02.10.01 - ADMINISTRATIVO

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Produto: SECRETARIA MANTIDA	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.10.01 - ADMINISTRATIVO	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	21.222.358,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2288 - APOIO AOS CONSELHOS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: APOIO AOS CONSELHOS	
Produto: CONSELHO MANTIDO	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.10.01 - ADMINISTRATIVO	
Meta física relativa a "CONSELHO MANTIDO" medida em "UNIDADE"	3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	16.000,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2395 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS NAS DIVERSAS UNIDADES.	
Produto: UNIDADES MANTIDAS	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.10.01 - ADMINISTRATIVO	
Meta física relativa a "UNIDADES MANTIDAS" medida em "UNIDADE"	8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	828.271,00

Programa: 0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	Inclusão
Ação: 2396 - CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	
Produto: HORAS DE CAPACITAÇÃO	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.10.01 - ADMINISTRATIVO	
Meta física relativa a "HORAS DE CAPACITAÇÃO" medida em "UNIDADE"	102,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	154.040,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.10.02 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2289 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Produto:	REFEIÇÕES SERVIDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.10.02 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Meta física relativa a "REFEIÇÕES SERVIDAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.623.839,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2380 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	REFEIÇÕES SERVIDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.10.02 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Meta física relativa a "REFEIÇÕES SERVIDAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.100.743,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2381 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA		
Produto:	REFEIÇÕES SERVIDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.10.02 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Meta física relativa a "REFEIÇÕES SERVIDAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			382.867,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2382 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE		
Produto:	REFEIÇÕES SERVIDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.10.02 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Meta física relativa a "REFEIÇÕES SERVIDAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			909.309,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.10.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Inclusão
Ação:	1022 - DESAPROPRIACAO	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	
Produto:	IMÓVEIS DESAPROPRIADOS	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "IMÓVEIS DESAPROPRIADOS" medida em "PERCENTUAL"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.000,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	Inclusão
Ação:	2049 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Produto:	ESCOLA EM FUNCIONAMENTO	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "ESCOLA EM FUNCIONAMENTO" medida em "UNIDADE"		30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		33.224.027,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	Inclusão
Ação:	2052 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
Produto:	VEÍCULO MANTIDO	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "VEÍCULO MANTIDO" medida em "UNIDADE"		4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		24.174,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	Inclusão
Ação:	2353 - MANUTENCAO DA EJA	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENCAO DA EJA	
Produto:	ESCOLA EM FUNCIONAMENTO	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.10.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "ESCOLA EM FUNCIONAMENTO" medida em "UNIDADE"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		862.034,00



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2397 - FORMACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO GLOBAL DOS ALUNOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORMACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO GLOBAL DOS ALUNOS		
Produto:	PROJETOS MANTIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "PROJETOS MANTIDOS" medida em "UNIDADE"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			522.941,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2398 - ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Unidade Executora: 02.10.04 - FUNDEB

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2296 - FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EJA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EJA		
Produto:	PROFISSIONAIS REMUNERADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.10.04 - FUNDEB		
Meta física relativa a "PROFISSIONAIS REMUNERADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			309.750,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2297 - FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL		
Produto:	PROFISSIONAIS REMUNERADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.04 - FUNDEB		
Meta física relativa a "PROFISSIONAIS REMUNERADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			64.441.113,00

B

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2298 - FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.04 - FUNDEB		
Meta física relativa a "PROFISSIONAIS BENEFICIADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.446.934,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2299 - FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - PRE ESCOLA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - PRE ESCOLA		
Produto:	PROFISSIONAIS REMUNERADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.04 - FUNDEB		
Meta física relativa a "PROFISSIONAIS REMUNERADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.617.881,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2300 - FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA PRE ESCOLA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA PRE ESCOLA		
Produto:	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.04 - FUNDEB		
Meta física relativa a "PROFISSIONAIS BENEFICIADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			606.586,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2301 - FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CRECHE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CRECHE		
Produto:	PROFISSIONAIS REMUNERADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.04 - FUNDEB		
Meta física relativa a "PROFISSIONAIS REMUNERADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.223.440,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2302 - FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA CRECHE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA CRECHE		
Produto:	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.04 - FUNDEB		
Meta física relativa a "PROFISSIONAIS BENEFICIADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			791.120,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2399 - FUNDEB - MANUTENCAO DAS DEMAIS DESPESAS DA EJA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDEB - MANUTENCAO DAS DEMAIS DESPESAS DA EJA		
Produto:	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.10.04 - FUNDEB		
Meta física relativa a "PROFISSIONAIS BENEFICIADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			18.585,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2400 - FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EDUCACAO ESPECIAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EDUCACAO ESPECIAL		
Produto:	PROFISSIONAIS REMUNERADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.10.04 - FUNDEB		
Meta física relativa a "PROFISSIONAIS REMUNERADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.581.250,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2401 - FUNDEB - MANUTENCAO DAS DEMAIS DESPESAS DA EDUCACAO ESPECIAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDEB - MANUTENCAO DAS DEMAIS DESPESAS DA EDUCACAO ESPECIAL		
Produto:	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.10.04 - FUNDEB		
Meta física relativa a "PROFISSIONAIS BENEFICIADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			154.875,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.10.05 - ENSINO SUPERIOR

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2317 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DISPONIBILIZAR TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR		
Produto:	VAGAS DE TRANSPORTE DISPONIBILIZADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	364 - Ensino Superior
Un. Exec.	02.10.05 - ENSINO SUPERIOR		
Meta física relativa a "VAGAS DE TRANSPORTE DISPONIBILIZADAS" medida em "UNIDADE"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.705.540,00

Unidade Executora: 02.10.06 - PRÉ-ESCOLA

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2352 - MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DAS PRE - ESCOLA		
Produto:	ESCOLAS EM FUNCIONAMENTO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.06 - PRE - ESCOLA		
Meta física relativa a "ESCOLAS EM FUNCIONAMENTO" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.308.695,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2402 - ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.06 - PRE - ESCOLA		
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.10.07 - CRECHES

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	1022 - DESAPROPRIACAO		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS		
Produto:	IMÓVEIS DESAPROPRIADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.07 - CRECHES		
Meta física relativa a "IMÓVEIS DESAPROPRIADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2272 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.		
Produto:	UNIDADE CONSTRUÍDA E REFORMADA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.07 - CRECHES		
Meta física relativa a "UNIDADE CONSTRUÍDA E REFORMADA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			312.120,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2061 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS CRECHES.		
Produto:	ESCOLAS ATENDIDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.07 - CRECHES		
Meta física relativa a "ESCOLAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			26,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			37.000.000,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2402 - AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.07 - CRECHES		
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

B

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.10.08 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2383 - APOIO A EDUCACAO BILINGUE PARA SURDOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APOIO A EDUCACAO BILINGUE PARA SURDOS		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.08 - EDUCACAO ESPECIAL		
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			154.992,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2403 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		
Produto:	CONVÊNIO ASSINADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.10.08 - EDUCACAO ESPECIAL		
Meta física relativa a "CONVÊNIO ASSINADO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.557.460,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2404 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		
Produto:	UNIDADES EM FUNCIONAMENTO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.10.08 - EDUCACAO ESPECIAL		
Meta física relativa a "UNIDADES EM FUNCIONAMENTO" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			144.207,00

Unidade Executora: 02.10.09 - GUARDA MIRIM

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2385 - APOIO A GUARDA MIRIM		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APOIO A GUARDA MIRIM		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	02.10.09 - GUARDA MIRIM		
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			555.993,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.10.10 - SALARIO EDUCACAO

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2051 - MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SALARIO EDUCACAO - CRECHES		
Produto:	ESCOLAS ATENDIDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.10 - EDUCACAO - SALARIO EDUCACAO		
Meta física relativa a "ESCOLAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			26,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.710.944,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2309 - MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA		
Produto:	ESCOLAS ATENDIDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.10 - EDUCACAO - SALARIO EDUCACAO		
Meta física relativa a "ESCOLAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.877.452,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2310 - MANUTENCAO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	ESCOLAS ATENDIDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.10 - EDUCACAO - SALARIO EDUCACAO		
Meta física relativa a "ESCOLAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.007.841,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2386 - ALIMENTACAO ESCOLAR - SALARIO EDUCACAO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ALIMENTACAO ESCOLAR		
Produto:	REFEIÇÕES SERVIDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.10.10 - EDUCACAO - SALARIO EDUCACAO		
Meta física relativa a "REFEIÇÕES SERVIDAS" medida em "UNIDADE"			9.672.520,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.524.959,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.10.11 - CONVÊNIO E REPASSES

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2053 - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - EDUCACAO INFANTIL (PDDE)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - EDUCACAO INFANTIL (PDDE)		
Produto:	ESCOLA ATENDIDA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.11 - EDUCACAO - CONVENIOS E REPASSES		
Meta física relativa a "ESCOLA ATENDIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2174 - ACOES ARTICULADAS PARA MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL (PAR)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS - CRECHE		
Produto:	ESCOLA BENEFICIADA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.11 - EDUCACAO - CONVENIOS E REPASSES		
Meta física relativa a "ESCOLA BENEFICIADA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2306 - ACOES ARTICULADAS PARA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL (PAR)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	ESCOLA BENEFICIADA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.11 - EDUCACAO - CONVENIOS E REPASSES		
Meta física relativa a "ESCOLA BENEFICIADA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2308 - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL (PDDE)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	ESCOLA ATENDIDA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.11 - EDUCACAO - CONVENIOS E REPASSES		
Meta física relativa a "ESCOLA ATENDIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500,00

B

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2311 - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - CONVENIO SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONVENIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.11 - EDUCACAO - CONVENIOS E REPASSES		
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			1.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			109.049,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2312 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO - CONVENIO SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONVENIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MEDIO		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	362 - Ensino Médio
Un. Exec.	02.10.11 - EDUCACAO - CONVENIOS E REPASSES		
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			1.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			809.040,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2405 - PROGRAMAS DE ACOES SUPLEMENTARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROGRAMAS DE ACOES SUPLEMENTARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	ESCOLA BENEFICIADA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.11 - EDUCACAO - CONVENIOS E REPASSES		
Meta física relativa a "ESCOLA BENEFICIADA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2406 - PROGRAMAS DE ACOES SUPLEMENTARES PARA A EDUCACAO INFANTIL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROGRAMAS DE ACOES SUPLEMENTARES PARA A EDUCACAO INFANTIL		
Produto:	ESCOLA BENEFICIADA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.11 - EDUCACAO - CONVENIOS E REPASSES		
Meta física relativa a "ESCOLA BENEFICIADA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
Produto:	PUBLICIDADE		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Meta física relativa a "PUBLICIDADE" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA SECRETARIA		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			39,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.650.375,00

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2321 - IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIACAO DE UNIDADES ESPORTIVAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIACAO DE UNIDADES ESPORTIVAS		
Produto:	IMPLANTAÇÃO REALIZADA		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Meta física relativa a "IMPLANTAÇÃO REALIZADA" medida em "PERCENTUAL"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			103.250,00

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2322 - REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
Produto:	EVENTOS REALIZADOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "UNIDADE"			55,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.200.000,00

P.

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2323 - INCENTIVO AO ESPORTE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	INCENTIVO AOS ATLETAS DE RENDIMENTO		
Produto:	ATLETAS BENEFICIADOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Meta física relativa a "ATLETAS BENEFICIADOS" medida em "UNIDADE"			4.200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			550.000,00

Unidade Executora: 02.11.02 - FIDA - FUNDO INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2442 - FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS, PARADESPORTIVAS E RECREATIVAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS, PARADESPORTIVAS E RECREATIVAS		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.11.02 - FIDA- FUNDO INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR		
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			13.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.700.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA SECRETARIA		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.191.111,00

Programa:	0156 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL		Inclusão
Ação:	2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
Produto:	PUBLICIDADE		
Função:	24 - Comunicações	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "PUBLICIDADE" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0156 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL		Inclusão
Ação:	2165 - REALIZACAO DE EVENTOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REALIZACAO DE EVENTOS		
Produto:	EVENTOS REALIZADOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "UNIDADE"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000.000,00

Programa:	0156 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL		Inclusão
Ação:	2324 - FOMENTO E PROMOCAO TURISTICA DO MUNICIPIO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FOMENTO E PROMOCAO TURISTICA DO MUNICIPIO.		
Produto:	PROJETOS EXECUTADOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "PROJETOS EXECUTADOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			627.955,00

B

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa:	0156 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL		Inclusão
Ação:	2419 - TREINAMENTO E QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	TREINAMENTO E QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO		
Produto:	PESSOAS CAPACITADAS E/OU TREINADAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "PESSOAS CAPACITADAS E/OU TREINADAS" medida em "UNIDADE"			140,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			371.700,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA SECRETARIA		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.952.158,00

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2325 - PROMOÇÃO DA SEGURANCA ALIMENTAR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOCAO DA SEGURANCA ALIMENTAR		
Produto:	FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENTIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
Meta física relativa a "FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENTIDOS" medida em "UNIDADE"			480,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			66.069,00

Unidade Executora: 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2330 - APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)		
Produto:	CONSELHO MANTIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "CONSELHO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.403,00

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2250 - ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Produto:	REUNIÕES E VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "REUNIÕES E VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.403,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2326 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)		
Produto:	FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			1.650,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			932.097,00

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2327 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)		
Produto:	FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			240,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.404.558,00

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2328 - PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		
Produto:	FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			17.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.439.214,00

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2357 - PROTECAO ESPECIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROTECAO ESPECIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE		
Produto:	ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "ATENDIMENTOS REALIZADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.256.012,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2358 - PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Produto:	ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "ATENDIMENTOS REALIZADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			693.014,00

Unidade Executora: 02.13.03 - FMDCA

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2331 - MANUTENÇÃO DO FMDCA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO FMDCA		
Produto:	FUNDO MANTIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.13.03 - FMDCA		
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.486,00

Unidade Executora: 02.13.04 - CONSELHO TUTELAR

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2332 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
Produto:	UNIDADES DO CONSELHO TUTELAR MANTIDA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.13.04 - CONSELHO TUTELAR		
Meta física relativa a "UNIDADES DO CONSELHO TUTELAR MANTIDA" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			386.660,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Produto: SECRETARIA MANTIDA	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	55.503.741,00

Programa: 0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	Inclusão
Ação: 2130 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Produto: CONSULTAS	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta física relativa a "CONSULTAS" medida em "UNIDADE"	719.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	108.991.152,00

Programa: 0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	Inclusão
Ação: 2335 - ATENCAO BASICA EM SAUDE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: ATENCAO BASICA	
Produto: CONSULTAS	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta física relativa a "CONSULTAS" medida em "UNIDADE"	292.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	30.978.691,00

Programa: 0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	Inclusão
Ação: 2337 - SUPORTE PROFILATICO TERAPEUTICO	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Produto: MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec. 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta física relativa a "MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS" medida em "UNIDADE"	42.000.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	8.171.840,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2407 - VIGILANCIA EM SAUDE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	VIGILANCIA EM SAUDE (VISA / VE / CCZ / LABORATORIO MUNICIPAL)		
Produto:	POPULAÇÃO ATENDIDA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "POPULAÇÃO ATENDIDA" medida em "PERCENTUAL"			95,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.826.019,00

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2408 - ALIMENTACAO E NUTRICAO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ALIMENTACAO E NUTRICAO		
Produto:	PACIENTES ASSISTIDOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "PACIENTES ASSISTIDOS" medida em "UNIDADE"			471,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.000,00

Unidade Executora: 02.14.02 - COMUS

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2266 - APOIO DO COMUS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO COMUS		
Produto:	CONSELHO MANTIDO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.02 - COMUS		
Meta física relativa a "CONSELHO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.250,00

E

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
Produto: PUBLICIDADE	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 131 - Comunicação Social
Un. Exec. 02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Meta física relativa a "PUBLICIDADE" medida em "PERCENTUAL"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.000,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Produto: SECRETARIA MANTIDA	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.046.894,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2420 - BUSCA DE INVESTIMENTO NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: BUSCA DE INVESTIMENTO NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL	
Produto: AÇÕES REALIZADAS	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira
Un. Exec. 02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS" medida em "PERCENTUAL"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	163.000,00

B

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
Produto:	PUBLICIDADE		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		
Meta física relativa a "PUBLICIDADE" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA SECRETARIA		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.803.792,00

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2362 - FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400,00

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2363 - FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2409 - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Construcao de casas populares com Parceria Publico Privada - PPP Manter os cursos de capacitacao do SESI/SP, como parte do projeto de pos-ocupacao; Projeto Reformando Sonhos Construcao de Unidades Habitacionais atraves de Convenio com a CDHU E Co		
Produto:	FAMILIAS BENEFICIADAS		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		
Meta física relativa a "FAMILIAS BENEFICIADAS" medida em "UNIDADE"			74,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.149,00

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2410 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o Programa Meio Lote para desdobro especial E Manter, promover e ampliar a Regularizacao Fundiaria		
Produto:	FAMILIAS BENEFICIADAS		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		
Meta física relativa a "FAMILIAS BENEFICIADAS" medida em "UNIDADE"			2.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.474,00

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2411 - DIAGNOSTICO E INTERVENCAO EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atualizacao do diagnostico das condicoes socioeconomicas e ambientais no municipio, quantificando, qualificando e identificando os problemas nas areas de risco, loteamentos irregulares, assentamentos informais e areas de preservacao ambiental ocupada		
Produto:	NUCLEOS TRABALHADOS		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		
Meta física relativa a "NUCLEOS TRABALHADOS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA SECRETARIA		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.997.466,00

Programa:	0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO		Inclusão
Ação:	2342 - ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA		
Produto:	PESSOAS ATENDIDAS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			648,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.165.990,00

Programa:	0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO		Inclusão
Ação:	2360 - MANUTENCAO DAS ORGANIZACOES SOCIAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DAS ORGANIZACOES SOCIAIS		
Produto:	PESSOAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			901,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.263.000,00

Programa:	0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO		Inclusão
Ação:	2417 - EVENTOS PARA INCLUSAO SOCIAL DE IDOSOS E PcD		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	EVENTOS PARA INCLUSAO SOCIAL DE IDOSOS E PcD		
Produto:	EVENTOS REALIZADOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			111.100,00

0

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa:	0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO		Inclusão
Ação:	2418 - CAPACITACOES E TREINAMENTOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CAPACITACOES E TREINAMENTOS		
Produto:	PESSOAS CAPACITADAS E/OU TREINADAS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "PESSOAS CAPACITADAS E/OU TREINADAS" medida em "UNIDADE"			36,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			43.800,00

Unidade Executora: 02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Programa:	0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO		Inclusão
Ação:	2375 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA		
Produto:	FUNDO MANTIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência
Un. Exec.	02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500,00

Unidade Executora: 02.18.03 - FUNDO DO IDOSO

Programa:	0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO		Inclusão
Ação:	2374 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSISTENCIA AO IDOSO		
Produto:	FUNDO MANTIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.18.03 - FUNDO DO IDOSO		
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500,00

B

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
Produto: PUBLICIDADE	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 131 - Comunicação Social
Un. Exec. 02.19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	
Meta física relativa a "PUBLICIDADE" medida em "PERCENTUAL"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.000.000,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Produto: SECRETARIA MANTIDA	
Função: 24 - Comunicações	Subfunção: 131 - Comunicação Social
Un. Exec. 02.19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.144.402,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Produto: SECRETARIA MANTIDA	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec. 02.23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.187.950,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2422 - INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: AMPLIACAO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA APRIMORAMENTO DO SERVICO PUBLICO	
Produto: AÇÕES REALIZADAS	
Função: 19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção: 183 - Informação e Inteligência
Un. Exec. 02.23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS" medida em "PERCENTUAL"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.642.832,00

B

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
Produto:	PUBLICIDADE		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	02.24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO		
Meta física relativa a "PUBLICIDADE" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA SECRETARIA		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.610.744,00

Programa:	0157 - DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA		Inclusão
Ação:	2424 - OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	127 - Ordeamento Territorial
Un. Exec.	02.24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO		
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.945.000,00

Programa:	0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		Inclusão
Ação:	2423 - PROMOCAO E AMPLIACAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOCAO E AMPLIACAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		
Produto:	CONVÊNIO ASSINADO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO		
Meta física relativa a "CONVÊNIO ASSINADO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.795.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.24.02 - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO

Programa:	0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		Inclusão
Ação:	2045 - MANUTENCAO E OPERACAO DO CORPO DE BOMBEIRO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO E OPERACAO DO CORPO DE BOMBEIRO		
Produto:	UNIDADE MANTIDA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.24.02 - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO		
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			722.300,00

Unidade Executora: 02.24.03 - GUARDA MUNICIPAL

Programa:	0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		Inclusão
Ação:	2341 - MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		
Produto:	GUARDA MUNICIPAL MANTIDA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.24.03 - GUARDA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "GUARDA MUNICIPAL MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000.000,00

Unidade Executora: 02.24.04 - DEFESA CIVIL

Programa:	0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		Inclusão
Ação:	2425 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL		
Produto:	UNIDADE MANTIDA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.24.04 - DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			980.000,00

Programa:	0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		Inclusão
Ação:	2426 - CONSCIENTIZACAO DA POPULACAO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSCIENTIZACAO DA POPULACAO		
Produto:	PROJETOS DESENVOLVIDOS		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.24.04 - DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "PROJETOS DESENVOLVIDOS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 02.99.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Inclusão
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	✓ Alteração
Tipo: Reserva de contingência	
Finalidade: RESERVA DE CONTINGENCIA	
Produto: RECURSOS RESERVADOS	
Função: 99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Un. Exec. 02.99.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Meta física relativa a "RECURSOS RESERVADOS" medida em "PERCENTUAL"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.800.000,00

P.

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 03.21.01 - CARAGUAPREV

Programa: 0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS	Inclusão
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	✓ Alteração
Tipo: Reserva de contingência	
Finalidade: RESERVA DE CONTINGENCIA	
Produto: RECURSOS RESERVADOS	
Função: 99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 997 - Reserva de Contingência para o RPPS
Un. Exec. 03.21.01 - CARAGUAPREV	
Meta física relativa a "RECURSOS RESERVADOS" medida em "PERCENTUAL"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	19.789.000,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2072 - MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: OPERACAO E MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	
Produto: UNIDADE MANTIDA	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 03.21.01 - CARAGUAPREV	
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.550.000,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2073 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	
Produto: SERVIDORES BENEFICIADOS	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 03.21.01 - CARAGUAPREV	
Meta física relativa a "SERVIDORES BENEFICIADOS" medida em "UNIDADE"	1.024,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	54.397.000,00

Programa: 0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Inclusão
Ação: 1009 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
Produto: PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 03.21.01 - CARAGUAPREV	
Meta física relativa a "PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Unidade Executora: 04.22.01 - FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2431 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	
Produto: UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.350.000,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2432 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TEATRO MARIO COVAS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TEATRO MARIO COVAS	
Produto: UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	700.000,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2433 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POLO CULTURAL	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POLO CULTURAL	
Produto: UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	400.000,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2434 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS	
Produto: UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA" medida em "UNIDADE"	11,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.200.000,00

R

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2435 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA BANDA E CORAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA BANDA E CORAL		
Produto:	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			350.000,00

Programa:	0163 - FOMENTO DA CULTURA		Inclusão
Ação:	2436 - PROJETOS CULTURAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REALIZAR PROJETOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO		
Produto:	PROJETOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "PROJETOS" medida em "UNIDADE"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000.000,00

Programa:	0163 - FOMENTO DA CULTURA		Inclusão
Ação:	2437 - ATENDIMENTO EM OFICINAS CULTURAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OFERECER OFICINAS CULTURAIS AOS MUNÍCIPES		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			4.600,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.600.000,00

Programa:	0163 - FOMENTO DA CULTURA		Inclusão
Ação:	2438 - CURSOS LIVRES		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OFERECER CURSOS LIVRES AOS MUNÍCIPES		
Produto:	CURSOS OFERECIDOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "CURSOS OFERECIDOS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

B

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa:	0163 - FOMENTO DA CULTURA		Inclusão
Ação:	2439 - APOIO A EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL		
Produto:	EVENTOS REALIZADOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "UNIDADE"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.100.000,00

Programa:	0163 - FOMENTO DA CULTURA		Inclusão
Ação:	2440 - APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES		
Produto:	FESTAS REALIZADAS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "FESTAS REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Unidade Executora: 04.22.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Programa:	0163 - FOMENTO DA CULTURA		Inclusão
Ação:	2441 - FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PUBLICAÇÃO DE EDITAIS PARA PRODUÇÃO CULTURAL		
Produto:	EDITAIS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Meta física relativa a "EDITAIS" medida em "UNIDADE"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00

P



ANEXO IV

Metas Fiscais



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

Exercício de 2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2023				2024				2025			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita total	950.155.242,00	915.371.138,73	0,0400	107,9700	935.816.488,00	873.602.044,78	0,0400	110,4800	948.904.312,00	860.019.195,32	0,0400	107,3600
Receitas primárias (I)	897.209.154,00	864.363.346,82	0,0300	101,9600	881.575.400,00	822.966.983,32	0,0300	104,3300	894.460.224,00	810.674.956,75	0,0300	101,3800
Despesa total	950.155.242,00	915.371.138,73	0,0400	107,9700	935.816.488,00	873.602.044,78	0,0400	110,4800	948.904.312,00	860.019.195,32	0,0400	107,3600
Despesas primárias (II)	862.971.293,82	831.378.895,78	0,0300	98,0600	880.000.000,00	821.496.318,20	0,0300	100,3500	890.000.000,00	806.632.527,80	0,0300	97,5100
Resultado primário (III) = (I - II)	34.237.860,18	32.984.451,04	0,0000	3,8900	1.575.400,00	1.470.665,12	0,0000	3,9800	4.460.224,00	4.042.428,95	0,0000	3,8700
Resultado nominal	-34.000.000,00	-32.755.298,65	0,0000	-3,8600	-37.500.000,00	-35.006.945,38	0,0000	-3,9500	-39.400.000,00	-35.709.350,11	0,0000	-3,8400
Dívida pública consolidada	126.200.000,00	121.579.961,46	0,0000	14,3400	110.000.000,00	102.687.039,78	0,0000	14,6700	102.000.000,00	92.445.525,66	0,0000	14,2600
Dívida consolidada líquida	-47.447.000,00	-45.710.019,27	0,0000	-5,3900	-62.000.000,00	-57.878.149,69	0,0000	-5,5200	-70.000.000,00	-63.443.007,80	0,0000	-5,3600

Fonte: Secretarias de Fazenda e Planejamento

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Varáveis Macroeconômicas	2023	2024	2025
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.585.259.143.000,00	2.611.111.734.000,00	2.637.222.285.200,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,8000	3,20	3,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	880.000.000,00	860.000.000,00	885.000.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2023

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2021	% PIB	% RCL	2021	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita total	878.791.609,00	11,2700	107,1700	1.013.873.253,71	13,0000	123,6500	135.081.644,71	15,37
Receitas primárias (I)	869.977.601,00	11,1500	106,1000	926.969.989,76	11,8800	113,0500	56.992.388,76	6,55
Despesa total	878.791.609,00	11,2700	107,1700	864.411.767,22	11,0800	105,4200	-14.379.841,78	-1,64
Despesas primárias (II)	868.791.609,00	11,1400	105,9500	788.457.141,38	10,1100	96,1600	-80.334.467,62	-9,25
Resultado primário (III) = (I - II)	1.185.992,00	0,0200	0,1400	138.512.848,38	1,7800	16,8900	137.326.856,38	11.579,07
Resultado nominal	31.246.479,16	0,4000	3,8100	-50.227.837,24	-0,6400	-6,1300	-81.474.316,40	-260,75
Dívida pública consolidada	8.604.326,95	0,1100	1,0500	64.550.253,50	0,8300	7,8700	55.945.926,55	650,21
Dívida consolidada líquida	-193.198.330,47	-2,4800	-23,5600	-108.897.685,44	-1,4000	-13,2800	84.300.645,03	-43,63

Fonte: Secretarias de Fazenda e Planejamento

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

	Variáveis Macroeconômicas	2021
Projeção do PIB do Estado (R\$)		7.800.000.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)		1,10
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)		819.967.771,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita total	936.636.443,00	878.791.609,00	-6,18	1.079.895.594,00	22,88	950.155.242,00	-12,01	935.816.488,00	-1,51	948.904.312,00	1,40	
Receitas primárias (I)	917.325.043,00	869.977.601,00	-5,16	1.074.894.507,00	23,55	897.209.154,00	-16,53	881.575.400,00	-1,74	894.460.224,00	1,46	
Despesa total	936.636.443,00	878.791.609,00	-6,18	1.079.895.594,00	22,88	950.155.242,00	-12,01	935.816.488,00	-1,51	948.904.312,00	1,40	
Despesas primárias (II)	924.140.772,00	868.791.609,00	-5,99	1.074.245.094,00	23,65	862.971.293,82	-19,67	880.000.000,00	1,97	890.000.000,00	1,14	
Resultado primário (III) = (I - II)	-6.815.729,00	1.185.992,00	-117,40	649.413,00	-45,24	34.237.860,18	5.172,12	1.575.400,00	-95,40	4.460.224,00	183,12	
Resultado nominal	108.234.568,28	31.246.479,16	-71,13	8.649.513,00	-72,32	-34.000.000,00	-493,09	-37.500.000,00	10,29	-39.400.000,00	5,07	
Dívida pública consolidada	7.855.826,05	8.604.326,95	9,53	52.905.854,82	514,87	126.200.000,00	138,54	110.000.000,00	-12,84	102.000.000,00	-7,27	
Dívida consolidada líquida	-52.744.888,34	-193.198.330,47	266,29	-129.936.348,15	-32,74	-47.447.000,00	-63,48	-62.000.000,00	30,67	-70.000.000,00	12,90	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita total	956.882.308,03	888.018.920,89	-7,20	1.079.895.594,00	21,61	915.371.138,73	-15,24	873.602.044,78	-4,56	860.019.195,32	-1,55	
Receitas primárias (I)	937.153.482,47	879.112.365,81	-6,19	1.074.894.507,00	22,27	864.363.346,82	-19,59	822.966.983,32	-4,79	810.674.956,75	-1,49	
Despesa total	956.882.308,03	888.018.920,89	-7,20	1.079.895.594,00	21,61	915.371.138,73	-15,24	873.602.044,78	-4,56	860.019.195,32	-1,55	
Despesas primárias (II)	944.116.536,86	877.913.920,89	-7,01	1.074.245.094,00	22,36	831.378.895,78	-22,61	821.496.318,20	-1,19	806.632.527,80	-1,81	
Resultado primário (III) = (I - II)	-6.963.054,39	1.198.444,92	-117,21	649.413,00	-45,81	32.984.451,04	4.979,12	1.470.665,12	-95,54	4.042.428,95	174,87	
Resultado nominal	110.574.112,59	31.574.567,19	-71,44	8.649.513,00	-72,61	-32.755.298,65	-478,70	-35.006.945,38	6,87	-35.709.350,11	2,01	
Dívida pública consolidada	8.025.633,66	8.694.672,38	8,34	52.905.854,82	508,49	121.579.961,46	129,80	102.687.039,78	-15,54	92.445.525,66	-9,97	
Dívida consolidada líquida	-53.884.995,47	-195.226.912,94	262,30	-129.936.348,15	-33,44	-45.710.019,27	-64,82	-57.878.149,69	26,62	-63.443.007,80	9,61	

Fonte: Secretarias de Fazenda e Planejamento

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Projeção do PIB do Estado (R\$)	7.995.000.000,00	7.800.000.000,00	7.995.000.000,00	2.585.259.143.000,00	2.611.111.734.000,00	2.637.222.285.200,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	1,10	1,10	1,05	3,80	3,20	3,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	860.966.159,55	819.967.771,00	860.966.159,55	880.000.000,00	860.000.000,00	885.000.000,00



METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

A metodologia de projeção das receitas orçamentárias adotada está baseada na série histórica de arrecadação ao longo dos anos ou meses anterior à base de cálculo, corrigida por parâmetros de preços e quantidade ou de eventuais mudanças de aplicação de alíquota em razão de legislação. Assim, para cada tipo de receita, a metodologia utilizada pode variar de acordo com a espécie de receita orçamentária a ser projetada, além é claro, das normas estabelecidas no artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A escolha dos modelos de projeção dependerá fortemente do comportamento da arrecadação ao longo dos meses, isto é, dependerá da série histórica de arrecadação. Uma série histórica sazonal perderá os efeitos de sazonalidades se for utilizada como base de cálculo a média de arrecadação, já que esta última igualará todos os valores mensais projetados da receita, não refletindo adequadamente o comportamento da sua série histórica. Em certos casos ocorrem atipicidades na arrecadação de determinada receita, que devem ser eliminadas na projeção uma vez que são arrecadações não regulares. Este alinhamento da série deve ocorrer também em casos de mudança de arrecadação de uma natureza de receita para outra.

A projeção das receitas é fundamental na determinação das despesas, pois é a base para a fixação destas na Lei Orçamentária Anual, na execução do orçamento e para a determinação das necessidades de financiamento da Administração Municipal.

Além disso, é primordial sua análise na concessão de créditos suplementares e especiais por excesso de arrecadação.

O crescimento da receita tributária própria do Município de Caraguatatuba para 2023 tem origem na expectativa de que os contribuintes de ISSQN e IPTU possam honrar e recolher os seus impostos em dia.

Nos demais tributos, as projeções para 2023 foram realizadas levando em consideração uma inflação de 3,53% ao ano, tomando por base a arrecadação projetada desses tributos para 2022 e estimativas conforme estudos da Fundação SEADE.

A receita tributária para 2023 a 2025 foi projetada considerando também uma inflação de 3,25% ao ano, tomando por base a receita prevista para 2023 e perspectivas do PIB estadual.



Entendemos que a economia global tem sofrido uma queda significativa, tendo em vista o enfrentamento e combate ao coronavírus (COVID-19), entretanto, acreditamos que, para 2023, a economia estará em período de recuperação, justificando nossas projeções.

Com relação ao FPM, conforme levantamento da Confederação Nacional de Municípios (CNM) segundo a estimativa, o Fundo apresenta redução de 7,4%, em comparação com ao mesmo período de 2021. Entretanto, percebemos, através da arrecadação de 2022 que essa redução diminuirá.

Para 2022 e 2023, acreditamos que a tendência é de que a inflação se manterá em torno de 3,25%, mas o crescimento econômico a nível nacional infelizmente não projeta o mesmo número, devendo ficar abaixo, segundo análises do setor econômico.

As transferências de Recursos do SUS são decorrentes da ampliação dos serviços básicas de saúde com a consequente conquista de elevação da participação do Município nessa fonte de receita.

Para 2022, 2023 e 2024, projetamos a evolução dessa receita considerando uma inflação de 3,25%, combinada com um crescimento econômico, com projeto de ampliação das ações básicas de saúde e de educação.

Na análise história, o ICMS tem apresentado um desempenho positivo, se situando na média dos índices de inflação e do crescimento econômico, razão pela qual mantivemos a previsão otimista. Além disso, o Município vem desenvolvendo esforços para melhoria do nível de participação e por consequência, do seu coeficiente, através de ações da Secretaria de Fazenda.

A fonte do recurso cota parte do IPVA vem se apresentado na média dos índices de inflação. Ela é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar um crescimento baseado no seu comportamento, já que há forte dependência do desempenho da indústria automobilística.

A cota parte do IPI Exportação, tem se apresentado com crescimento nos índices de inflação e com um leve crescimento econômico.

O seu desempenho está diretamente relacionado à política do Governo Federal para o mercado de exportador, ampliando ou restringindo benefícios fiscais de forma a buscar competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.



Acreditando no crescimento do nosso índice de retorno do ICMS nos próximos anos, e que serve de base também para o retorno de IPI exportação, estamos projetando um crescimento dessa fonte de receita na mesma proporção da inflação anual e do crescimento da economia.

As transferências de recursos do FUNDEB dificultam um cálculo preciso, porém projetamos os índices de crescimento apresentando ao longo dos últimos exercícios de FUNDEB, com os índices contidos na legislação vigente e com base no número de alunos apontados no censo escolar. O incremento no número de alunos da rede municipal poderá impactar positivamente o montante dos repasses.

A fonte de recursos intitulada de outras receitas correntes tem uma evolução muito irregular, haja vista a sua origem básica na cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa através de processos e execução fiscal, cujos prazos são indefinidos.

Com base na possibilidade de recuperação da Dívida Ativa, estamos projetando o sucesso das execuções fiscais ao longo dos próximos exercícios.

As receitas com capital em origem em alienação de bens e convênios apresentam um comportamento irregular e não significativos, não permitindo utilizá-lo como indicativo para projeção. Os critérios aqui adotados baseiam-se em decisões tomadas após as audiências públicas onde ficaram definidas as prioridades e metas para o LDO.

Como os recursos ordinários do Município, por si só não são suficientes para atender as prioridades e metas aprovadas, a alternativa é buscar parcerias com o Governo Federal e Estadual através de convênios, vinculado à realização dessas prioridades a efetivação do ingresso desses recursos no caixa do Tesouro Municipal.

A receita do Regime Próprio de Previdência, que é uma entidade autárquica, foi criada com o objetivo de constituição de um fundo financeiro destinado a atender os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores municipais.

A receita apresenta um acréscimo bem acima de inflação decorrente dos rendimentos, cada vez maiores, obtidos com a aplicação do capital que vem sendo acumulado ao longo dos anos. No entanto, em futuro próximo esse acréscimo poderá ser reduzido em razão de aumento do número de beneficiários.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

A receita da Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, tem se apresentado de forma regular, por isso aplicaremos o mesmo índice de inflação e crescimento econômico.

Lembramos que na nova estimativa de receita para a LOA que ocorrerá agosto deste ano, o panorama poderá se diferir do ora apresentado, restando à municipalidade a elaborar os ajustes necessários, considerando sempre a prudência e critérios referidos no preâmbulo.

E



METODOLOGIA DO CÁLCULO DAS DESPESAS

O equilíbrio financeiro exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e as boas práticas de gestão, obrigam o equilíbrio do fluxo de caixa.

Para tanto, o direcionamento das despesas para o exercício 2023, observou:

1. O momento financeiro vivido pelo país;
2. O impacto da crise econômica financeira internacional na arrecadação pública;
3. O contingenciamento já estabelecido para o corrente ano de 2022; e
4. Um grande desafio para todas as áreas do Executivo, com o Objetivo de reduzir o custeio, e ampliar a capacidade de investimento.

O total de recursos previstos para 2023 é de R\$ 950.155.242,00. Os recursos previstos tem uma postura conservadora em relação à crise acima descrita, tanto na arrecadação municipal, quanto nos recursos repassados pelas outras esferas do Governo.

Para a Educação e Saúde, foram destinados R\$ 439,34 milhões, 46,2% dos recursos totais. Para ações voltadas à criança e ao adolescente, 3,3 milhões. Mais de R\$ 80 milhões, ou 7,8% do total de recursos, serão destinados a obras públicas.

Para enfrentar os grandes desafios que tem pela frente, a Secretaria de Serviços Públicos, esta está sendo contemplada com aproximadamente R\$ 97,1 milhões, ou ainda, 11% dos recursos.

Note-se que só estas áreas altamente relevantes, estão recebendo aproximadamente 70% dos recursos previstos para 2023.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba receberá recursos necessários para seus custos administrativos e acumulação de recursos financeiros para pagamento das atuais e futuras aposentadorias e pensões.

Para a Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, foram destinados recursos para manter suas atividades, sem o contingenciamento da redução de arrecadação.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2023

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	1.576.689.587,60	100,00	1.428.293.310,43	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	1.726.072.259,90	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.726.072.259,90	100,00	1.576.689.587,60	100,00	1.428.293.310,43	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-406.137.516,83	100,00	-104.633.644,42	100,00	-153.484.297,89	100,00
Total	-406.137.516,83	100,00	-104.633.644,42	100,00	-153.484.297,89	100,00

Fonte: Balanço Patrimonial exercício 2021

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	18.028.845,42	718,94	942.514,56
Alienação de Bens Móveis	1.153.900,00	718,94	942.514,56
Alienação de Bens Imóveis	16.874.945,42	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	437.656,37	503.604,61
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	437.656,37	503.604,61
Investimentos	0,00	437.656,37	503.604,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2020 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2019 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	18.030.817,94	1.972,52	438.909,95

Fonte: Balancete da Receita - Exercício 2021

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2023

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.529.483,05	30.990.553,82	33.672.274,26
RECEITAS CORRENTES	86.529.033,05	30.990.553,82	33.672.274,26
Receita de Contribuições dos Segurados	17.751.647,79	18.166.292,79	23.076.556,42
Pessoal Civil	17.751.647,79	18.166.292,79	23.076.556,42
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	65.214.176,68	8.246.535,09	8.075.084,43
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.563.208,58	4.577.725,94	2.520.633,41
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.135.275,05	4.572.473,36	2.512.612,61
Outras Receitas Correntes	427.933,53	5.252,58	8.020,80
RECEITAS DE CAPITAL	450,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	450,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.575.637,29	29.223.520,07	32.496.572,72
RECEITAS CORRENTES	28.376.317,08	29.223.549,17	32.496.572,72
Receita de Contribuições	28.376.317,08	29.223.549,17	32.496.572,72
Patronal	28.376.317,08	29.223.549,17	32.496.572,72
Pessoal Civil	28.376.317,08	29.223.549,17	32.496.572,72
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.800.679,79	-29,10	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	108.105.120,34	60.214.073,89	66.168.846,98
DESPESAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	28.500.827,30	34.612.436,17	40.785.738,71
ADMINISTRAÇÃO	2.176.437,85	2.639.604,37	3.014.134,37
Despesas Correntes	2.102.243,85	2.614.773,37	2.841.107,42
Despesas de Capital	74.194,00	24.831,00	173.026,95
PREVIDÊNCIA	26.324.389,45	31.972.831,80	37.771.604,34
Pessoal Civil	25.347.703,48	31.893.745,79	37.242.811,38
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	976.685,97	79.086,01	528.792,96
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	8.940,65	9.334,06	9.076,31
Demais Despesas Previdenciárias	967.745,32	69.751,95	519.716,65
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	28.500.827,30	34.612.436,17	40.785.738,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	93.205.652,62	25.601.695,92	25.383.108,27

P.

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2023

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2019	2020	2021
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	4.790.348,00	6.405.874,20	7.160.545,67
Plano Financeiro	3.108.006,93	3.088.215,28	3.160.545,67
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	3.108.006,93	3.088.215,28	3.160.545,67
Plano Previdenciário	1.682.341,07	3.317.658,92	4.000.000,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	1.682.341,07	3.317.658,92	4.000.000,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	16.481.754,00	21.035.000,00	10.340.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	483.024.989,42	532.448.688,89	549.113.478,69

Fonte: Caraguaprev

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2023

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021	70.168.846,98	40.785.738,71	29.383.108,27	548.169.148,71
2022	101.862.689,13	38.203.695,63	63.658.993,50	611.828.142,21
2023	106.006.981,71	51.844.727,99	54.162.253,72	665.990.395,93
2024	109.344.225,46	57.282.935,17	52.061.290,29	718.051.686,22
2025	112.528.225,61	61.497.121,94	51.031.103,67	769.082.789,89
2026	115.598.755,09	65.689.891,63	49.908.863,46	818.991.653,35
2027	118.593.334,24	70.226.999,56	48.366.334,68	867.357.988,03
2028	121.563.792,64	75.824.827,61	45.738.965,03	913.096.953,06
2029	124.342.739,50	80.290.925,37	44.051.814,13	957.148.767,19
2030	127.011.899,20	84.515.682,00	42.496.217,20	999.644.984,39
2031	129.582.436,50	89.010.757,64	40.571.678,86	1.040.216.663,25
2032	132.130.060,36	95.250.870,02	36.879.190,34	1.077.095.853,59
2033	134.436.896,94	100.634.531,86	33.802.365,08	1.110.898.218,67
2034	136.519.262,75	105.809.090,12	30.710.172,63	1.141.608.391,30
2035	138.381.431,98	109.872.145,21	28.509.286,77	1.170.117.678,07
2036	140.179.567,31	116.167.685,94	24.011.881,37	1.194.129.559,44
2037	141.704.243,27	120.353.104,63	21.351.138,64	1.215.480.698,08
2038	143.097.251,45	125.856.385,85	17.240.865,60	1.232.721.563,68
2039	144.184.443,54	130.077.373,57	14.107.069,97	1.246.828.633,65
2040	145.145.172,19	133.486.473,64	11.658.698,55	1.258.487.332,20
2041	145.918.287,98	136.641.220,31	9.277.067,67	1.267.764.399,87
2042	146.572.746,50	139.925.983,70	6.646.762,80	1.274.411.162,67
2043	147.107.236,77	143.640.007,92	3.467.228,85	1.277.878.391,52
2044	147.408.472,76	146.157.663,68	1.250.809,08	1.279.129.200,60
2045	147.625.880,65	147.927.915,25	-302.034,60	1.278.827.166,00
2046	147.877.150,02	150.740.096,85	-2.862.946,83	1.275.964.219,17
2047	147.738.897,01	152.030.183,50	-4.291.286,49	1.271.672.932,68
2048	147.625.239,68	153.353.281,15	-5.728.041,47	1.265.944.891,21
2049	147.432.410,49	154.774.610,70	-7.342.200,21	1.258.602.691,00
2050	147.214.182,70	156.762.076,23	-9.547.893,53	1.249.054.797,47
2051	146.747.462,11	157.974.532,50	-11.227.070,39	1.237.827.727,08
2052	130.996.671,64	158.674.493,57	-27.677.821,93	1.210.149.905,15
2053	129.596.538,28	158.803.913,30	-29.207.375,02	1.180.942.530,13
2054	128.210.704,43	159.338.733,92	-31.128.029,49	1.149.814.500,64
2055	126.555.856,46	158.888.797,86	-32.332.941,40	1.117.481.559,24
2056	124.995.073,98	159.518.962,69	-34.523.888,71	1.082.957.670,53
2057	123.090.390,59	158.153.988,24	-35.063.597,65	1.047.894.072,88
2058	121.303.437,69	157.177.986,81	-35.874.549,12	1.012.019.523,76
2059	119.404.114,15	155.960.449,37	-36.556.335,22	975.463.188,54
2060	117.615.316,42	155.619.066,01	-38.003.749,59	937.459.438,95
2061	115.458.644,76	153.877.138,51	-38.418.493,75	899.040.945,20
2062	113.519.100,16	153.135.983,15	-39.616.882,99	859.424.062,21
2063	111.383.440,45	151.785.761,41	-40.402.320,96	819.021.741,25
2064	109.218.261,74	150.332.149,45	-41.113.887,71	777.907.853,54
2065	107.092.808,78	149.463.820,94	-42.371.012,16	735.536.841,38
2066	104.775.995,78	147.913.441,96	-43.137.446,18	692.399.395,20
2067	102.506.357,70	146.825.935,21	-44.319.577,51	648.079.817,69
2068	100.168.169,42	145.828.456,54	-45.660.287,12	602.419.530,57
2069	97.633.031,96	143.964.057,00	-46.331.025,04	556.088.505,53
2070	95.214.538,05	142.762.482,01	-47.547.943,96	508.540.561,57
2071	92.508.034,30	140.921.853,48	-48.413.819,18	460.126.742,39
2072	89.959.932,53	139.335.740,77	-49.375.808,24	410.750.934,15
2073	87.304.314,36	137.670.146,09	-50.365.831,73	360.385.102,42
2074	84.648.698,31	136.189.364,79	-51.540.666,48	308.844.435,94
2075	81.920.372,00	134.466.052,87	-52.545.680,87	256.298.755,07
2076	79.143.385,79	133.092.306,08	-53.948.920,29	202.349.834,78
2077	76.266.557,09	131.333.594,32	-55.067.037,23	147.282.797,55
2078	73.408.007,66	129.855.159,02	-56.447.151,36	90.835.646,19

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2023

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2079	70.358.521,51	128.033.802,62	-57.675.281,11	33.160.365,08
2080	67.336.215,26	126.302.776,31	-58.966.561,05	-25.806.195,97
2081	65.634.973,01	124.131.305,01	-58.496.332,00	-84.302.527,97
2082	65.462.306,20	122.165.377,13	-56.703.070,93	-141.005.598,90
2083	65.323.714,29	120.487.339,43	-55.163.625,14	-196.169.224,04
2084	65.208.701,80	118.910.172,31	-53.701.470,51	-249.870.694,55
2085	65.052.563,34	117.300.476,66	-52.247.913,32	-302.118.607,87
2086	64.888.709,07	115.724.606,20	-50.835.897,13	-352.954.505,00
2087	64.766.381,53	114.102.438,49	-49.336.056,96	-402.290.561,96
2088	64.602.084,50	112.505.868,76	-47.903.784,26	-450.194.346,22
2089	64.459.234,32	110.943.927,65	-46.484.693,33	-496.679.039,55
2090	64.354.136,62	109.390.640,88	-45.036.504,26	-541.715.543,81
2091	64.204.646,66	107.845.887,10	-43.641.240,44	-585.356.784,25
2092	64.038.959,53	106.320.667,31	-42.281.707,78	-627.638.492,03
2093	63.928.124,68	104.774.651,18	-40.846.526,50	-668.485.018,53
2094	63.821.622,97	103.306.450,92	-39.484.827,95	-707.969.846,48
2095	63.604.232,88	101.921.945,51	-38.317.712,63	-746.287.559,11
2096	63.500.578,10	100.546.381,19	-37.045.803,09	-783.333.362,20

Fonte: Caraguaprev

9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
ISS Construção Civil	Isenção	Incentivo à construção civil	500.000,00	0,00	0,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF
Impostos e taxas	Isenção e Remissão	Condiciona-se a prévia manifestação da Secretaria de Desenvolvimento Social	1.367.231,94	1.435.596,54	1.507.373,22	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF
Total			1.867.231,94	1.435.596,54	1.507.373,22	

Fonte: Secretarias de Fazenda e Planejamento

3

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2023

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	-175.336.453,00
(-) Transferências Constitucionais	45.596.101,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-220.932.554,00
Redução Permanente de Despesa (II)	220.932.554,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Secretarias de Planejamento e Fazenda

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assunção de Passivos	500.000,00		500.000,00
Sentenças judiciais	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	500.000,00
Outros Passivos Contingentes	80.000,00		80.000,00
Sentenças judiciais (RPV)	80.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	80.000,00
Subtotal	580.000,00	Subtotal	580.000,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	8.000.000,00		8.000.000,00
Arrecadação de IPTU	5.000.000,00	Contigenciamento de despesas	5.000.000,00
Arrecadação de dívida ativa	3.000.000,00	Contigenciamento de despesas	3.000.000,00
Subtotal	8.000.000,00	Subtotal	8.000.000,00
Total	8.580.000,00	Total	8.580.000,00

Fonte: Secretarias de Fazenda e Planejamento